

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Esclarecimento 22/07/2019 16:00:36

Referente ao pregão nº 19/2019 em epígrafe salientamos que no Estado do Paraná não é exigido pelo Corpo de Bombeiros que as empresas que fazem recargas de extintores tenham o comprovante de autorização do mesmo, uma vez que quem certifica este tipo de serviço é o Inmetro. (item 7.9.1.3) Segue anexo cópia da decisão da Prefeitura de Matinhos que exclui este tipo de exigência do Edital. Diante desta situação pedimos retirar a exigência do Edital tendo em vista que a mesma esta sem fundamento e temos interesse em participar do pregão eletrônico.

Fechar